

INDICAÇÃO Nº 22/2022

O Jovem vereador que esta subscreve indica com amparo no art. 174 do Regimento interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA CRIADO UM GRUPO DE JOVENS DO CAMPO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição mostra que a juventude é vista como uma etapa de preparação, em que os indivíduos processam sua inserção nas diversas dimensões da vida social.

E por meio deste grupo, o jovem exercita papéis sociais, se identifica com comportamentos, valores e a busca da segurança para lutar contra a angústia da solidão típica desta fase. Assim, a educação é um dos pilares que influencia na permanência dos jovens no campo.

A educação ao ser concebida em sua totalidade e como prática transformadora e revolucionária é responsável pela valorização da identidade do agricultor jovem que, por decidirem permanecer no campo, contribuem para o fortalecimento da agricultura familiar e, logo, na resistência ao latifúndio.

Desta forma, o Grupo de Jovens no Campo vai trazer para a sociedade uma nova forma de interação entre os jovens, fazendo com que compartilham ideias e experienciais de seu cotidiano, mostrar aos jovens da cidade a realidade da vida no campo.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 20 de outubro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DETERS
Jovem Vereadora Proponente

Apoio:

JAÍNE MICHELE GROTH
Jovem Vereadora